



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2022-TP

Aos 12 (doze) de Setembro de 2022, as 8:30h (oito e trinta) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, a Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Jefferson Vinicius Sousa Bezerra, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESOLA MUNICIPAL ALCIDES DA COSTA MOREIRA, LOCALIZADA NA VILA CRUZEIRINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO. A presidente da comissão procedeu a análise das propostas dos envelopes nº 02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação se chegou ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Motivo - desclassificada por não apresentar Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 5.2.2 do edital; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME** Motivo - desclassificada por não apresentar Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 5.2.2 do edital; **JOSÉ URIAS FILHO - JUF**, Motivo - desclassificada por não apresentar Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 5.2.2 do edital; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo - desclassificada por não apresentar Assinatura do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 5.2.2 do edital; **APLA COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Motivo - desclassificada por não apresentar Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 5.2.2 do edital; **MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta Proposta conforme Anexo I do Edital; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta Proposta assinada conforme Anexo I do Edital, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01-FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 02- ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES-EPP, CNPJ:06.043.276/0001-33; 03- CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 04 - ASS AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65; 05- ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 06- PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 42.969.623/0001-00; 07- PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 08-TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 09- CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 10- NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 11- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 12- CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.930.208/0001-23; 13- MR ABSOLUTI LTDA, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 14- N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 15- ARAGUAUA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 16- CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 17- TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68; 18- ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, CNPJ: 28.111.124/0001-23; 19- FVP. SERVIÇOS-ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 20- EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 21-CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 22-IDEAL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 23-IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 24 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51, 25- ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 26- CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 27- M & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.386.389/0001-22, 28- KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 29- PILATEX CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 30- J D FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 31- FF EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 32- G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 33- ECOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.784.805/0001-80; 34- LEAL EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 35- RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELLI-ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 36- LS LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 37-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 38- T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 39- BARBOSA CONSTRUÇÕES; CNPJ: 41.332.445/0001-56, 40- G. A. RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, 41- REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 42- A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 43- ROMA CONSTRUTORA ELIRELI-ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; 44- JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 45- ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, CNPJ: 15.342.816/0001-70; 46- VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 32.744.002/0001-81, 47- MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001/75; 48- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 49- MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 50- AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & LOCAÇÕES, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 51 - CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 39.907.624/0001-22, no valor total de R\$ **379.007,94** (trezentos e setenta e nove mil, sete reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 12 de Setembro de 2022.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzebio Borges Lima Silva</i>
Membro	Jefferson Vinicius Sousa Bezerra	<i>Jefferson Vinicius Sousa Bezerra</i>